



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 035/2021 – TERMO
DE DOAÇÃO - QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
SUVEN - SOCIEDADE UNIDOS
VENCEREMOS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **SUVEN - SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, CNPJ nº: 15.277.718/0001-05, com sede na Rua Betânia, Passagem São José, nº:25294, Bairro: Bengui, Cidade de Belém/PA, CEP: 66630-165, neste ato representada por sua Presidente **DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº:1307810-SSP/PA, inscrita no CPF nº:153.506.492-72, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02254 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
ARMÁRIO	38
ARQUIVO EM AÇO	1
BEBEDOURO	9
CADEIRA	137
CARRINHO P/TRANSPORTE DE PROCESSO	3
CONDICIONADOR DE AR	49
DESUMIDIFICADOR	2
ESCALA DE ALUMÍNIO	2
ESTANTE EM AÇO	2
ESTERILIZADOR	2
FOGÃO	4
FORNO DE MICROONDAS	2
FRAGMENTADORA	1
FRIGOBAR	6
GAVETEIRO	5

PA-PRO-2021/02254
LCT

1



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2875572.18558543-8169 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 20/12/2021 11:05



PAPRO202102254V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

GELADEIRA	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	2
LIXEIRA	4
LONGARINA	23
MESA	20
MICROCOMPUTADOR	1
NOBREAK	1
PRATELEIRA	5
PRENSA PERFURADORA	1
PURIFICADOR DE AR	1
QUADRO DE AVISOS	1
QUADRO MAGNÉTICO	1
RACK PARA COMPUTADOR	11
SWITCH	1
TELEFONE	21
VENTILADOR	6
Total Geral	363

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 39.872,76 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 51/89, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/02254.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

PA-PRO-2021/02254
LCT





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 22 de julho de 2021.


DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA


Domingas Neris Martins
CPF: 153.508.492-72
RG 1307810
COORD. PEDAG

DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
SUVEN – Sociedade Unidos Venceremos

Testemunhas:

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF nº 700.446.242-04

ALLINA MARA DE SOUSA PESSOA
CPF nº 338.223.422-91



Quinta-feira, 05 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.659 ■ 105

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 003/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJ/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. inscrita no CNPJ nº 26.976.381/0001-32, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A Lotes 05/07 N. Bandeirante, Brasília-DF, telefone: (061) 3386-2555/ 99678-6272, e-mail: multopaper@multopaper.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora CLAUDIO CAETANO DOS SANTOS, portador do RG nº. 1.480.796 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 611.252.021-49.

VALOR GLOBAL R\$ 106.096,00 (cento e seis mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 266605 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 688533

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 007/2021, referente ao Processo nº 2021/720455, o qual refere-se a Aquisição de material de consumo (AÇÚCAR REFINADO), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, não tendo nenhum lance válido, assim sendo este item declarado Fracassado. Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 688523

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 005/2021, referente ao Processo nº 2021/719367, o qual refere-se a aquisição de Copos Descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa SOPHIA DE ASSIS ROLDÃO 01888302275, inscrita no CNPJ sob o nº 39.758.777/0001-55, pelo valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 688516

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 035/2021/TJPA//Partes: TJPA e SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS//CNPJ nº. 15.277.718/0001-05//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis//Processo: PA-PRO-2021/02254//Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém //Valor (denegado) dos bens: R\$ 39.872,76//Data da assinatura do con-

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.322, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 29/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 522452/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101451	ÁLLA SEGUM DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo- Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo- Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	02	13/07/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 688130

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.323, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 519068/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101351	DIOGENES DA SILVA FIORESE	Auditor de Controle Externo- Administrativo Direto TCE-CT-607	A	02	Auditor de Controle Externo- Administrativo Direto TCE-CT-607	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 688136

PORTARIA Nº 37.321, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 073/2021 - CPG/SEGP protocolizado sob o expediente nº 009628/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, Soliane Fernandes Guimarães, no período de 27-07 a 13-08-2021.

Protocolo: 688127

PORTARIA Nº 37.318, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 009355/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 26-07 a 09-08-2021.

II - DELEGAR à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, poderes para liberar arquivos de pagamento por causa de afastamento da Banca do Brasil S/A, no



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2875572.18557661-9399 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 20/12/2021 11:05



PAPRO202102254V01

